



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano IV - Edição Nº. 222 - AURORA/TO, Quarta feira, 05 de julho de 2023.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito

SUMÁRIO:

Poder Executivo:

- Publicação de Decreto.....01

Semas/CMDCA:

- Publicação de relação dos candidatos aptos para eleição do Conselho Tutelar.....01

Decreto Municipal nº 040 de 05 de julho de 2023.

Declara luto oficial no Município de Aurora do Tocantins pelo falecimento de JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS, e adota outras providências.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art.70, inciso IV, VII e XIV.

CONSIDERANDO que Siqueira Campos, contribuiu significativamente com a divisão do estado e foi na sua geração o responsável para finalização de uma luta de quase duzentos anos dos moradores do então Norte de Goiás em prol da sua divisão, fato que trouxe a perspectiva de desenvolvimento para uma região que viveu séculos de relativo isolamento.

CONSIDERANDO que com a criação do estado se elegeu como o primeiro governador para um mandato de dois anos, de (1º de janeiro de 1989 á 15 de março de 1991), ocupando novamente o cargo de governador por mais três mandatos;

CONSIDERANDO que esse grande homem na sua vida pública, construiu grandes amizades com pessoas em nosso município, como o senhor Blair Cândido, Zuza Tavares, Hilda de Souza Tavares, dentre outros, deixando a sua marca no desenvolvimento da nossa cidade e região;

CONSIDERANDO o falecimento de Siqueira Campos, de idade avançada, após enfrentar os problemas de saúde ao longo dos últimos anos, silenciando desta forma a voz da história viva do Tocantins;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial no Município de Aurora do Tocantins, por 3 (três) dias, em razão do falecimento de JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS, ocorrido nesta noite de 4 de julho de 2023.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se;

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 05 dias do mês de julho de 2023.

RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APTOS, A PARTICIPAREM DO SULFRÁGIL ELEITORAL PARA ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR.

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução nº 05/2023 para organização do Processo de Escolha Unificada para o Conselho Tutelar do Município de Aurora do Tocantins, publica a relação dos candidatos inscritos APTOS.

1. – Bianca Francisco Moreira
2. – Cristina da Costa Borges
3. – Delvânia |Torres Ferreira de Souza
4. – Ellian Rodrigues Jesus
5. – Gezilene Alves Rocha Mauricio
6. – Glaucielha Moreira Pontes
7. – Kécia Laurena P. da Silva Santos
8. – Rosinete Pereira dos Santos Silva
9. – Sirlene Lima dos Santos
10. – Wisleny Lima Souza Santos
11. – Yonara Rodrigues Cunha

Aurora do Tocantins - TO, 26 de JUNHO de 2023.

Sônia Maria Soares de Oliveira.
Comissão Especial Eleitoral